



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 012/2011

Data: 26.01.2011

Súmula: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2010008713 de 19.10.2010,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante a fim de apurar eventual culpa da Servidora Municipal Márcia Aparecida Alves, em atendimento ao Ofício de nº 151/2010, de 14 de setembro de 2010, do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra e Requerimento protocolado sob o nº 2010/10/5228, de 04.10.2010; ambos referentes representação formulada pela Sra. Aline Boscaroli Maia, concernente ao procedimento para emissão de Declaração Anual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

- Sandra Padilha Martins;
- Vanilza Alves dos Reis de Oliveira;
- Elizabete Gonçalves Pereira.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1302/2005.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 26 de janeiro de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 27.01.2011 - PÁGINA 24